

## REGIMENTO DOS SIMPÓSIOS DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA

### I - Introdução

A Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) promove a realização de Simpósios da Formação do Professor de Matemática, nas cinco grandes regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul), tendo também uma edição nacional. A ANPMat divulgará os Simpósios na sua página na internet, redes sociais e junto aos seus associados.

Os Simpósios têm por objetivo debater propostas e possibilidades de melhorias na qualidade do ensino, além de contribuir para a formação de estudantes e profissionais ligados à Matemática, para uma melhor qualificação dos profissionais da área da Matemática e dos professores atuantes nos primeiros anos da educação básica.

### II – Calendário e Local

Acontecem- dois simpósios por ano (um por semestre), divididos em dois ciclos paralelos de periodicidade anual, divididos da seguinte forma:

**Ciclo 1:** Norte / Sul / Nordeste

**Ciclo 2:** Nacional / Sudeste / Nacional / Centro-Oeste

Os ciclos tiveram início em 2017. Os simpósios do ciclo 1 acontecem no 1º semestre e os do ciclo 2, no 2º semestre.

Em 2016, aconteceram os simpósios da Região Sul (1º semestre) e da Região Nordeste (2º semestre).

Portanto:

- Nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, será realizado um Simpósio a cada 4 anos.
- Nas regiões Nordeste, Norte e Sul, será realizado um Simpósio a cada 3 anos.
- Haverá um Simpósio Nacional a cada 2 anos.

Assim, o calendário de simpósios de 2017 a 2024 é dado da seguinte forma:

	<b>Ciclo 1 (1º sem)</b>	<b>Ciclo 2 (2º sem)</b>
<b>2017</b>	Norte	Nacional
<b>2018</b>	Sul	Sudeste
<b>2019</b>	Nordeste	Nacional
<b>2020</b>	Norte	Centro-Oeste
<b>2021</b>	Sul	Nacional
<b>2022</b>	Nordeste	Sudeste
<b>2023</b>	Norte	Nacional
<b>2024</b>	Sul	Centro-Oeste

\*A periodicidade da realização dos Simpósios pode ser alterada pela diretoria da ANPMat a qualquer momento.

### **III - Motivação**

Uma das grandes preocupações com a educação básica em nosso país diz respeito ao ensino e à aprendizagem de Matemática. Algumas avaliações nacionais, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e o Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), bem como avaliações internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), indicam pequenos avanços no desempenho dos nossos alunos. Além disso, persistem, em nosso país, elevadas taxas de repetência em Matemática.

Pode-se, portanto, tomar estes resultados como pressuposto para dizer que é imprescindível repensar todos os fatores que envolvem o ensino e a aprendizagem de Matemática. Neste contexto, a formação do professor de Matemática se apresenta como um dos principais aspectos a ser considerado na busca pela melhoria da qualidade da educação básica.

Visando contribuir com a formação inicial e continuada do professor de Matemática, promovendo debates e apresentando novas propostas e pesquisas relacionadas à Matemática e ao seu ensino, a Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica (ANPMat) propõem a realização de Simpósios de Formação do Professor de Matemática.

Os Simpósios consistirão de palestras, minicursos, oficinas, sessão de pôsteres, grupos de trabalhos dentre outras atividades. As palestras versarão sobre formação e qualificação profissional e outros temas relacionados ao ensino de Matemática. Os minicursos e oficinas têm por objetivo difundir pesquisas sobre diversos temas relacionados à Matemática e apresentar novas propostas para seu ensino, contribuindo desta forma para a qualificação de professores e demais profissionais da área. A sessão de pôsteres será destinada, em especial, aos egressos do curso PROFMAT, para que estes possam divulgar seus trabalhos e pesquisas, oportunamente desenvolvidos no curso de mestrado, e resultados de projetos de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos na educação básica na área de Matemática.

### **IV. Objetivos**

- Contribuir para a formação de estudantes de graduação, pós-graduação e dos profissionais ligados à Matemática;
- Estimular a produção de trabalhos e pesquisas relacionados à Matemática e seu ensino;
- Incentivar a comunicação de trabalhos e pesquisas realizadas nos cursos de graduação e pós-graduação;
- Promover a integração e troca de experiências entre pesquisadores, professores e estudantes de cursos de graduação e pós-graduação que atuam junto à Matemática e ao ensino de Matemática, em especial, os alunos egressos do curso PROFMAT;
- Possibilitar uma maior reflexão sobre a formação do profissional da área da Matemática, em especial o professor, debatendo propostas e possibilidades de melhorias na qualidade do ensino;

- Contribuir para uma melhor qualificação dos profissionais da área da Matemática.

## **V. Público Alvo**

Pesquisadores, professores e estudantes de cursos de graduação e pós graduação que atuam junto a Matemática e ao ensino de Matemática, em especial, os alunos egressos do curso PROFMAT, os professores atuantes na educação básica e alunos de educação básica que tenham interesse no tema.

## **VI. Comissão Acadêmica e Organizadora**

A Comissão Acadêmica e Organizadora deve ser formada tanto por docentes universitários quanto por professores da educação básica, caracterizando uma parceria entre escola e universidade.

A designação da Comissão Acadêmica e Comissão Organizadora é incumbência da Diretoria da ANPMat e dos organizadores locais da respectiva região do Simpósio. No caso da edição nacional, as comissões serão designadas somente pela diretoria da ANPMat.

### **Comissão Acadêmica:**

A Diretoria da ANPMat indicará cinco nomes para o Comissão Acadêmica, incluindo o Coordenador, e os organizadores locais indicarão dois nomes. Os membros da Comissão Acadêmica devem ser professores atuantes no ensino básico, no ensino superior e pesquisa. Deles se espera que possam elaborar projetos do evento e solicitar apoio aos órgãos financiadores. À Comissão Acadêmica cabe a definição de todo o programa acadêmico e científico do Simpósio.

### **Comissão Organizadora:**

A Comissão Organizadora deve ser formada por membros da diretoria da ANPMat, egressos do PROFMAT e membros locais. As indicações dos nomes serão feitas pela diretoria da ANPMat e pelos organizadores locais.

A Comissão Organizadora será responsável pelos apoios secretarial e logístico, ou seja, distribuição dos espaços físicos, hotel para professores, alojamento para estudantes, emissão dos certificados, gerenciamento das inscrições dos participantes, recebimento das notas para prestação de contas junto aos órgãos financiadores do evento, elaborar o calendário do evento, divulgar o evento, editar material dos minicursos, confeccionar a página do evento, organizar as viagens dos participantes e conferencistas, seleção dos pôsteres e comunicações submetidos para apresentação. Sempre que possível e necessário, a ANPMat providenciará apoio secretarial aos organizadores durante a realização do evento.

## **VII. Apoio Financeiro do Simpósio**

Os recursos financeiros para a realização dos Simpósios devem ser solicitados às agências nacionais e estaduais de fomento (CNPq, CAPES, FAPs, etc) por meio de projetos apresentados por membros do Comitê Científico e/ou da Comissão Organizadora. Recomenda-se, igualmente, que os organizadores busquem parcerias com o INCTMat (ou instituições similares), que poderão financiar parte das atividades do Simpósio.

## VIII. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no Sistema de Inscrições. O Coordenador do Simpósio e/ou pessoa(s) indicada(s) por ele terão acesso ao sistema como administrador para acompanhamento das inscrições.

As taxas de inscrição serão pagas em conta da ANPMat, através de boleto bancário gerado pelo Sistema de Inscrições e sua utilização seguirá os seguintes procedimentos, seguindo a legislação brasileira em vigor.

### **Normas para uso dos recursos das taxas de inscrição**

1. Os recursos das taxas de inscrição destinam-se às atividades do evento respectivo:
  - a. passagens e diárias de participantes.
  - b. alimentação (almoço, coffee break etc).
  - c. material de consumo (blocos, canetas, crachás, toner etc).
  - d. material didático (gráfica, fotocópias, filmagens etc).

Todos os pagamentos serão feitos diretamente pela ANPMat (com exceção da quota do Coordenador), segundo os procedimentos descritos abaixo. Não haverá pagamentos que não estejam nas condições indicadas a seguir ou para os quais não sejam fornecidos à ANPMat todos os documentos e dados listados. Não serão feitos pagamentos que excedam o valor dos recursos disponíveis.

2. Passagens podem ser solicitadas diretamente pelo Coordenador do evento, por meio de agência de viagem local. Solicitar o faturamento para a ANPMat.

3. Diárias serão depositadas na conta bancária do participante. A lista dos beneficiários deve ser fornecida pelo Coordenador do evento mediante planilha Excel para [financeiro@anpmat.org.br](mailto:financeiro@anpmat.org.br) e para o e-mail do responsável pelo evento da ANPMat na comissão do evento, informando

Nome completo

CPF

Dados da conta bancária

Valor bruto do pagamento.

4. Pagamentos a Pessoas Jurídicas de produtos e serviços necessários para o evento serão feitos mediante apresentação de Nota Fiscal em nome da ANPMat. As Notas Fiscais devem ser enviadas para o e-mail [financeiro@anpmat.org.br](mailto:financeiro@anpmat.org.br), no mínimo com quatro dias de antecedência da data de vencimento, contendo os dados completos para depósito bancário.

Dados da ANPMat para emissão de Nota Fiscal:

Associação Nacional dos Professores de Matemática na Educação Básica

Avenida Presidente Wilson, 210, sala 620, Centro, Rio de Janeiro,

CEP: 20030-021

CNPJ 30.690.110/0001-93

5. Pagamentos a Pessoas Físicas por serviços necessários para o evento serão submetidas previamente à ANPMat para aprovação. Será necessário informar os seguintes dados, por meio de tabela Excel enviada para o e-mail [secretaria@anpmat.org.br](mailto:secretaria@anpmat.org.br) e para o e-mail do responsável pelo evento da ANPMat na comissão do evento:

Nome completo

PIS

CPF

Dados da conta bancária

Tipo de prestação de serviço

Valor bruto do pagamento.

O valor bruto do pagamento será acrescido de 20% de INSS patronal para efeitos do cálculo do pagamento, já que esse valor será igualmente pago com recursos das taxas de inscrição. Os pagamentos aprovados pela Diretoria serão feitos dentro do mês da aprovação, caso ela ocorra até o dia 19, ou no início do mês subsequente.

6. O Coordenador disporá de quota de 10% do valor total das taxas de inscrição para pequenos pagamentos diretamente aos fornecedores. Esses pagamentos serão reembolsados pela ANPMat ao Coordenador mediante apresentação dos respectivos recibos.

7. Não está autorizada a compra de equipamentos permanentes com recursos das taxas de inscrição.

8. Os recursos remanescentes das taxas de inscrição serão utilizados em outros eventos da ANPMat.

9. Professores responsáveis por ministrar minicursos poderão ter suas taxas de inscrição reembolsadas mediante solicitação à diretoria da ANPMat, apresentação da monografia da sua atividade e submissão de proposta de artigo do mesmo tema do trabalho supracitado para o site da ANPMat, em seção apropriado. Tal submissão deverá ser validada pela diretoria da ANPMat e será publicada na página da ANPMat na internet.